

## AUTÓGRAFO Nº 49/2020

Projeto de Lei nº 56/2020 Autoria do Vereador Paulo Modas

INSTITUI O DIA DO TRABALHADOR DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA.

<u>A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:</u>

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Ribeirão Preto o Dia do Trabalhador da Saúde, a ser comemorado anualmente em 24 de março.

Art. 2º Na data instituída por esta Lei, que integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município, serão realizadas atividades alusivas à categoria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 15 de abril de 2020.

LINCOLN FERNANDES
Presidente